

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA

EDITAL Nº 04/2023 - PET- Agronomia – Unioeste

Abertura de inscrições para Teste de
Seleção de Aluno Bolsista para o
Programa de Educação Tutorial – PET-
Agronomia-Unioeste

O Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial - PET-Agronomia - Unioeste, do Curso de Agronomia, Unioeste-Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições e conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESU/DEPEM e de acordo com a Lei 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006, nº 1.046/2007 e também com base na portaria [nº 343, de 24 de abril de 2013](#), nº 976, de 27 de julho de 2010, [Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010](#) - Atualizada pela Portaria nº 343/2013 e [Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013](#), <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>. RESOLVE:

1. FICAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TESTE DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA:

- 1.1. Para o preenchimento de vagas com bolsa para substituição de petianos-bolsistas que não estão atendendo a legislação acima citada e formação de cadastro de reserva como aluno bolsista no Programa de Educação Tutorial — PET-Agronomia - Unioeste, Curso de Agronomia - Campus de Marechal Cândido Rondon.
- 1.2. Os candidatos classificados, que não terão bolsa imediatamente, poderão participar das atividades do grupo e receberão bolsa de acordo com a disponibilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Podem inscrever-se no Teste de Seleção de Aluno Bolsista os acadêmicos (as) que preencherem as seguintes condições:
 - 2.1.1. Não estar recebendo qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de programas (ensino, pesquisa e extensão);
 - 2.1.2. Dispor de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação exclusiva às atividades do PET Agronomia - Unioeste e dedicação integral ao curso de Agronomia;
 - 2.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 70 (setenta);
 - 2.1.4. Comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa no mínimo por 02 (dois) anos (não ser formando em 2 anos);
 - 2.1.5. Comprometer-se a assinar o termo de Compromisso.
- 2.2. As inscrições ficam abertas do dia 19/05/2023 a 02/06/2023.

2.3. As inscrições deverão ser efetuadas no setor de protocolo da UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, mediante o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo I), devendo ser anexadas cópias do Histórico Escolar, Curriculum Vitae na Plataforma Lattes, com comprovantes anexos e documentos pessoais (cópia do RG e do CPF). (Protocolar para o tutor do grupo: Prof. Wilson João Zonin – CCA).

3. DO TESTE DE SELEÇÃO:

3.1 Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste constituirá de:

3.1.1. Entrevista acerca do Programa de Educação Tutorial, Diretrizes Curriculares do Curso de Agronomia e temas afins; e sobre interesses e expectativas do candidato com relação à vida profissional e aos estudos de questões ambientais, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três);

3.1.2. Análise do Histórico Escolar e do currículo do candidato, valendo 100 (cem) pontos, com peso 03 (três).

3.1.3. Avaliação pela plataforma Moodle, valendo 100 (cem) pontos, com peso 04 (quatro). Será disponibilizada na Plataforma Moodle para ser realizada das 18:00 as 20:00 horas do dia 05/06/2023.

3.2 O Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o PET-Agronomia-Unioeste será no dia 05 de junho de 2023

3.2.1 Entrevista: das 08:00 às 11:00 horas no Laboratório de Extensão Rural;

- A entrevista objetiva verificar os interesses acadêmicos do candidato com relação ao curso de graduação e ao Programa PET, com assuntos relacionados às Diretrizes Particulares do Curso de Agronomia; Legislação Ambiental (Novo Código Florestal e SICAR); Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. E o site oficial sobre o Programa de Educação tutorial encontrado em: <http://portal.mec.gov.br/pet> >> onde é possível acessar o manual de orientações: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

- A análise do Histórico Escolar objetiva verificar o rendimento escolar do aluno, através da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas.

4 DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

4.1 A aplicação e a avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão realizadas por Banca Examinadora designada por Portaria, constituída por:

4.1.1 Professor Tutor do Grupo PET - Agronomia -Unioeste, na condição de presidente dos trabalhos;

4.1.2. Dois docentes do Curso de Agronomia-Unioeste que atuam apoiando as atividades do PET Agronomia;

4.1.3. Dois discentes (petiano-bolsista) do grupo PET — Agronomia - Unioeste.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

5.1 No processo de avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, os critérios de atribuição de grau são os que seguem:

5.1.2 Na entrevista, cada membro da Banca Examinadora atribui nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por seus membros;

5.1.3 Na análise do histórico escolar atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificado o aluno que não obtiver no mínimo a média 70 (setenta) pontos

5.1.4 A avaliação feita pelo candidato pela plataforma Moodle possui sistema de avaliação que varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 A nota final da avaliação do Teste de Seleção de Aluno Bolsista é o resultado do seguinte cálculo:

$$\frac{\text{EV} \times 3 + A \times 4 + H \times 3}{10} = \text{Nota Final}$$

Sendo EV a Entrevista, A a Avaliação, e H a análise do Histórico Escolar.

6 DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Considera-se classificado o candidato que obtiver, na avaliação das etapas do Teste de Seleção de Aluno Bolsista, nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7 DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados do Teste de Seleção de Aluno Bolsista serão publicados por meio de Edital, até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do referido Teste.

7.2 O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação no Teste de Seleção de Aluno Bolsista.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Os candidatos participantes do processo de seleção e que não irão ingressar como bolsistas por falta de vaga, poderão solicitar sua participação no Grupo como alunos não bolsistas, mesmo não tendo atingido a nota mínima de classificação.

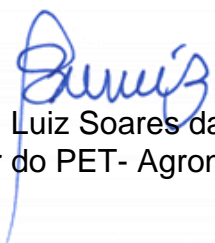
8.2 A decisão da Banca Examinadora é irrecorrível.

8.3 As questões omissas serão resolvidas pelo Professor Tutor, após consulta aos demais membros da Banca Examinadora.

Divulgue-se.

Marechal Cândido Rondon, 18 de maio de

Cumpra-se.


Nardel Luiz Soares da Silva
Professor Tutor do PET- Agronomia-Unioeste

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET-AGRONOMIA – UNIOESTE

Eu, _____ acadêmico(a) matriculado(a) no _____ ano do curso de agronomia da Unioeste, venho solicitar minha inscrição no Teste de Seleção de Aluno Bolsista para o Programa de Educação Tutorial — PET-Agronomia-Unioeste.

Para tanto, informo os meus dados abaixo:

1	Nome completo:
2	Ano do curso:
3	Data de nascimento:
4	CPF: Estado:
5	E-Mail:
6	Fone res.. Fone cel.:
7	Endereço res.:
8	Cidade: CEP:

Marechal Cândido Rondon, _____

Assinatura do candidato